



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 13 DE 06 NOVEMBRO DE 2012.

Fixar prazo para migração de sócio para a Categoria CG.

O COMODORO DO CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, previstas no artigo 11 do Regimento Interno e em complemento ao estabelecido no seu artigo 25, resolve:

Art. 1º - Fixar o prazo de 30 de novembro de 2012 para a migração de sócios para a Categoria CG (Sócios sem Dependentes) de atuais sócios das Categorias CC e CD que se enquadrem naquela Categoria, em consonância com o estabelecido na alínea g, Art. 1º, da Portaria nº 07, de 03 de maio de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ CARLOS MATHIAS
Vice-Almirante
Comodoro

Distribuição:
Vice-Comodoro
Gerente Departamental
Diretores
Superintendente de Administração
Gerente de Administração
Secretaria
Página do Clube na internet
Quadro de avisos
Arquivo